



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



**Portaria nº 500/2018, de 26 de SETEMBRO de 2018.**

Publicado no Boletim Oficial Sl.

Em 01 / 10 / 18

Ass: [assinatura]

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 – Fórmula 85/95.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntaria por Idade e tempo de contribuição , o senhor EDUARDO JOSÉ DE SÁ MARQUES, servidor da Câmara Municipal de Miracema, lotado na Contabilidade, no Cargo de Contabilista, sob a matrícula 15, referência salarial P-46, da Lei Municipal nº 796/99, com proventos integrais fixados em R\$ 9.228,14 (nove mil, duzentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2018.04818-1.**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 01/10/2018.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema